



MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

TEL: (32) 3345-1270

LEI Nº 616 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Alto Rio Doce - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL, WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se as ruas do loteamento Nossa Senhora Aparecida:

- Rua XOPOTÓ - principal, cadastrada com o código de logradouro 1741.
- Rua PURIS - adjacente, cadastrada com o código de logradouro 1759.
- Rua CROATÁS - adjacente, cadastrada com o código de logradouro 1848.
- Rua TUPI - adjacente, cadastrada com o código de logradouro 1856.
- Rua AIMORÉS - adjacente, cadastrada com o código de logradouro 900472.
- Rua GUARANI - adjacente, cadastrada com o código de logradouro 1775.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce - MG, 26 de novembro de 2013.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
Prefeito Municipal